



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018



AUTUAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Adn	ninistrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência:	CC - 04-2018	TIPO-REGIME:	Menor Preço	o Global
Veiculo de pu	ıblicação: Portal CÂI	MARA	www.camaradeita	bela.ba.gov.br

Objeto:

Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 07 de Fevereiro de 2018.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação



MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admi	nistrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referência:	CC - 04-2018	Local e Data: Itabela-BA, 07 de Fevereiro		evereiro de 2018	
Requisitante:	1º Secretário	<u> </u>	GIANCARLOS SANT	OS MALACARNE	
Para:	Gabinete da Preside	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	empresa para pres Ordinárias, Extraore	tação de serviços dinárias e de Comi âmara Municip	citatório tendo como objet de filmagem e gravação d ssões; Transmissão ao vivo al, sob o ende	le sessões: Solenes, e gravação no Site	

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), solicitamos a abertura do referido Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 4.320/64;
- Lei Federal 8.666/93: b)
- Resoluções do TCM/BA. c)

Atenciosamente,

GIANARLOS SANTÓS MALACARNE 1º Secretário





COTAÇÕES DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos serviços	Quantidade.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	11	R\$ 2.550,00	R\$ 28.050,00
Valor	Total:			R\$ 28.050,00

Esta Proposta tem valida por 60 dias.

Itabela, Bahin, 15 de Janeiro de 2018.

START COMUNICAÇÃO
ALEX BARBOSA DE ANDRADE
CNPJ nº 20.549.582/0001-77

Alex B de Andrade - me
Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121
Lirma CEP 45848-000 Ita



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

item	Descrição dos serviços	Quant. Mes	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	11	R\$ 2.600,00	R\$ 28.600,00
Valor	Total:		I	R\$ 28.600,00

Proposta valida por 60 dias corridos.

Itabela, Bahia, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE GOMES DE OLIVEIRA CNPJ nº 02.720.387/0001-86

02.720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº Centro - CEP 45 840 000 Guaratinga/Bahia





ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Item	Descrição dos serviços	Quant. Mes	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	11	R\$ 2.650,00	R\$ 29.150,00
Valor	Total:			R\$ 29.150,00

Proposta valida por 60 dias corridos.

Itabela, Bahia, 12 de Janeiro de 2018.

Jai 39 de 204 3a TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

CNPJ n° 20.549.582/0001-77

20.549.582/0001-7 TAIZA DE SOUZA COSTA RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR , CENTRO · CEP 45848-000 ITABELA-BA_





TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Adm	inistrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018		
Referência:	CC - 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 07 de Fevereiro de 2018			
Do:	Gabinete da Presider	nte	ALEX ALVES VIEIRA			
Para:	1º Secretário	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE		
Objeto:	prestação de servio Extraordinárias e de	cretario GIANCARLOS SANTOS MALACANNE tura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para ação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, ordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara cipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).				

Senhor Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços acima referidos, determino a comissão de licitação, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e em atendimento a presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento tendo em vista que os preços orçados de acordo com as cotações em anexo nos autos, para a prestação dos serviços, conforme anexo e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,

ALEX A**/JUS** VIEIRA Présidente





PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admi	nistrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referência:	CC - 04-2018	Local e Data: Itabela-BA, 07 de Fevereiro de		4-2018 Local e Data: Ital	evereiro de 2018
Requisitante:	1º Secretário		GIANCARLOS SANT	OS MALACARNE	
Para:	Gabinete do Presido	Gabinete do Presidente		S VIEIRA	
Objeto:	de empresa para p Ordinárias, Extraore	restação de serviços dinárias e de Comiss Câmara Municipa	s produtos, tendo como o de filmagem e gravação ões; Transmissão ao vivo l, sob o ende	de sessões: Solenes, o e gravação no Site	

Em atendimento ao anexo desta presidência, segue abaixo, o orçamento de preços, para o atendimento do objeto acima especificado.

SERVIÇOS - COTAÇÕES DE PREÇOS - REFERENCIAL

Esclarecemos que os preços orçados, foram coletados em médias proporcionais, através da realização de cotações efetuadas com empresas do ramo, conforme previsão descrita na planilha abaixo constante no (Anexo I).

	Estimativa		
Especificação dos Serviços	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	11	2.500,00	27.500,00
	T	otal Geral Estimado	27.500,00

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admi	nistrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referência:	CC - 04-2018	Local e Data: Itabela-BA, 08 de Fevere		vereiro de 2018	
Requisitante:	Gabinete da Preside	idente ALEX ALVES VIEIRA		VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilida	ade MEURI APARECIDA VERONI		DA VERONEZ	
Objeto:	prestação de servi Extraordinárias e d	Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa par prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinária: Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial d Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).			

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa, para a prestação dos serviços acima referidos, referente o exercício de 2018.

Atenciosamente,



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Adm	ninistrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referência:	CC - 04-2018	Local e Data: Itabela-BA, 08 de Fevereiro		evereiro de 2018.	
Do:	Setor de Contabilida	de	MEURI APARECIDA VERONEZ		
Para:	Gabinete do Preside	nte	ALEX ALVES VIEIRA		
Objeto:	Gabinete do Presidente Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solici abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empres prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, O Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial d Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).				

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa prestação dos serviços acima referidos, para a Câmara Municipal.

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,

Départamento Contábil



ELA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admir	nistrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referência:	CC - 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 20		
Requisitante:	Gabinete do Preside	ente	ALEX ALVES VIEIRA		
Para:	Comissão Permaner	nte de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES		
Objeto:	para prestação de s Extraordinárias e d	utoriza abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empres ara prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinária ktraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial d âmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).			

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

Determino a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

Atenciosamente,

ALEX AND ES VIEIRA
Presidente





EDITAL CONVITE Nº 04-2018

DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE: 09/02/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/02/2018





INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referência: CC – 04-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Fe	vereiro de 2018.	

1 – PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que conforme solicitação e por ordem protocolada nos autos do procedimento do Processo Administrativo nº 13-2018 na modalidade Carta Convite nº – 04-2018, com julgamento pelo seu Menor Preço Global, visando à contratação de empresa para prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela, sendo que o presente, será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente, a Srª MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES e demais membros, devidamente nomeados através da Portaria nº. 01/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

A apresentação dos documentos atinentes à habilitação dos licitantes e o recebimento dos envelopes lacrados contendo os termos de proposta realizar-se-ão, em ato público:

Local:	CÂMARA MUNICIPAL	DE ITABELA		
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, n Centro, Itabela-BA			CEP:	45.848-000
Telefone:	: (73) 3270 2330 E-mail: (73) 3270 2356		camara@camaradeit	abela.ba.gov.br
Local e data abertura dos envelopes:	Câmara Municipa 23 de Fevere		Horário início da sessão de julgamento:	12:00 hs
Anexos:	II. Modelo re III. Modelo-pa IV. Modelo de licitar; V. Modelo de	adrão de proposta de	Superveniente Impeditivo	•



2 - OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob endereco eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", de acordo com as especificações constantes no Anexo I.
- 2.2 A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas nas:
- Lei Federal 4.320/64; a)
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Resoluções do TCM/BA.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste, correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente, mediante dotação abaixo definida:

Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 - Manutenção dos serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

4 - VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 - O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes: A (documentação) e B (proposta de preços).

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Carta Convite os convidados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

5.2 - Das Restrições

- 5.2.1 Não poderá participar da presente licitação empresa:
- 5.2.1.1 Que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 5.2.1.2 Com falência decretada;
- 5.2.1.3 Consorciada;



5.2.1.4 – Suspensa pela Câmara Municipal de Itabela.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário, conforme ANEXO II.
- 6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas de manifestar-se no certame.
- 6.2 Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no ANEXO V.
- 6.3 O Credenciamento (Anexo II) e Declaração dando ciência de que cumprem os requisitos da habilitação (Anexo V), deverão ser apresentados fora do envelope de Documentos de Habilitação.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:
- a) Envelope A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- b) Envelope B: PROPOSTA DE PREÇOS
- 7.1.1 Os envelopes deverão conter em sua parte externa as especificações:

7.1.1.1 No Envelope A:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 13/2018 EDITAL DE CONVITE Nº. 04/2018 **ENVELOPE A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

7.1.1.2 **No Envelope B**:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 13/2018 EDITAL DE CONVITE Nº. 04/2018 **ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS** RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ



proponente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

- 7.2. No envelope "B" Proposta de Preços, deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do
- 7.3 A Proposta de Preços deverá conter:
- 7.3.1 Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.
- 7.3.2 preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.
- 7.3.3 declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 7.3.4 prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 7.3.5 Data, assinatura, e identificação do signatário.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 8.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços será pública, dirigida pela Presidente da comissão e realizada de acordo com a legislação que fundamenta esta Carta Convite.
- 8.2 No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão a Presidente da Comissão, em separado, o documento de credenciamento, a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de preços.
- 8.3 Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.
- 8.4 No local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá o **ENVELOPE A**, contendo os documentos de habilitação previstos no presente Edital, e o
- **ENVELOPE B**, contendo a proposta de preços. Em seguida abrirá os envelopes de habilitação, cujos documentos serão assinados pelos membros da Comissão, pelos licitantes presentes e pelo Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela/BA;





- 8.5 Após o exame dos documentos, a Comissão comunicará aos licitantes presentes o resultado da habilitação, e, não havendo recurso contra essa decisão, a sessão prosseguirá com a abertura das propostas;
- 8.6 Caso seja interposto recurso, o presidente da Comissão suspenderá a Sessão, comunicando posteriormente o resultado da habilitação e a data para a abertura das propostas. Se todos os licitantes presentes expressamente, desistirem do recurso, a Sessão prosseguirá na forma do item anterior;
- 8.7 Serão considerados habilitados todos os licitantes que atenderem as exigências deste Edital de Convite;
- 8.8 Caso todos os licitantes sejam inabilitados a Administração poderá conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 No dia, hora e local, fixados no ato de encerramento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação abrirá as propostas dos licitantes habilitados;
- 9.2 No julgamento das propostas será considerada vencedora a empresa que apresentar o **menor preço global** e atender as demais condições desta Licitação, inclusive no que se refere à qualidade dos produtos e documentação exigida.
- 9.3 Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas:

- 9.4.1 Que apresentem preço simbólico, irrisório ou de valor zero ou superfaturado em relação aos preços de mercado:
- 9.4.2 Que divirjam das exigências deste Edital; inclusive no que se refere a documentação exigida;
- 9.4.3 Que contenham emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;
- 9.4.4 Que contenham percentuais ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes;
- 9.5 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá sorteio, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – No envelope "A" de documentos de habilitação deverá conter:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;





- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores:
- d) Ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

10.1.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência mínima de 01 (um) ano da empresa ou do seu responsável técnico no exercício de trabalhos relativos ao objeto do presente certame, conforme Anexo I, ítem 01.
- 10.1.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração, mediante a apresentação dos originais, ou, ainda, mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial.

10.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Alvará de fiscalização e funcionamento do referido exercício;
- c) Prova de regularidade com o FGTS;
- d) Prova de regularidade com o INSS;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas:
- f) Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Documentos Pessoais dos Sócios.
- 10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Presidente da comissão confirmará a veracidade do licitante junto aos órgãos emitentes;

10.3 - DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Declaração de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar, e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.854/99 (ANEXO IV).

10.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 10.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Itabela ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 10.4.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.



11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 11.1 Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Presidente da comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 8.666/93.
- 12.2 Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal de Itabela.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.
- 13.2 Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:
- 13.2.1 Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

14 - DO CONTRATO

- 14.1 O contrato para a contratação do objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.
- 14.2 O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, em conformidade com os Arts. 77 a 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 – A licitante vencedora terá o prazo de até três dias para proceder a prestação dos serviços, objeto do presente Edital, mediante instalações/manutenção em equipamentos fornecidos pela Câmara de Itabela e treinamento ao pessoal posto à disposição da mesma para essa finalidade.



17 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O licitante vencedor deverá prestar os serviços, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente Edital.

18 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento será efetuado mensalmente à contratada mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.
- 18.2- Os pagamentos serão feitos somente mediante depósito em conta ou cheque nominal à contratada.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O presente Edital e seus Anexos (I, II, III, IV, V e VI), bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.
- 19.2 As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, a Presidente da comissão de licitação, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela, situada no endereço especificado acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

DE SOUZA CHAVES MARA ANDREA Presidente da Comissão de Licitação

> **ALEX SANTOS CRUZ** Membro da Comissão

Membro da Comissão

PRESIDENTE:

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Certro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58





PROCESSO ADMINISTRATIVO № 13-2018 EDITAL DE CONVITE № 04-2018

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- O objeto da licitação destina-se a prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", para atender as necessidades do Poder Legislativo.
- 2. A prestação dos serviços abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 02 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.
- 3. A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser entregues no prazo de **05** (cinco) dias úteis, no local indicado no preâmbulo do Edital, à partir da data de recebimento deste.

Especificações dos Serviços	Quantidade/Meses
01 - Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes,	
Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao	
vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o	11
endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)".	

Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação





ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referencia: CC – 04-2018		Local e Data:	xxxxx, xxx de xx	xxx de xxxx	

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ......, com sede na......., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/UF, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº 04-2018, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

(Nome completo, cargo ou lunção e assinatura do representante legal



ANEXO III MODELO PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Admin	istrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 hs	Data:	ххххххх	хххх

A empresa "XXXXX", situada na XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo gravação Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 05/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

	Proposta de preços			
Especificação dos Serviços	UN	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
			Total Geral	

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

XXXX-XX, em XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXX

RG Nº: XXXXXX Representante da Empresa



ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário	23/02/2018		XXXXXXXXX	
Abertura dos	12:00 HS	Local/Data:		
Envelopes		-		

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

RG Nº: xxxxxxxxxxx Representante da Empresa



ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 HS	Local/Data:	ххххххх	оххх

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

RG Nº: xxxxxxxxxxx Representante da Empresa



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA -ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. DAS PARTES CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, ALEX ALVES VIEIRA, brasileiro, agente político/Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº, 1293505080 SSP/GO, CPF/MF nº, 818,139,615-49, residente na xxxxx, nº xxx, Bairro xxx, xxxx-xx, CEP: xxx, doravante denominado CONTRATANTE. e. do outro lado, a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob nº., denominandose a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade Carta Convite n.º 04-2018, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações) e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.
- 1.2. DO FUNDAMENTO -. Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do Processo Administrativo nº. 13-2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.
- 1.3.DO OBJETO É objeto do presente instrumento Contratual, a prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", na forma do Edital de Convite nº - 04-2018 e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

- 2.1. DO VALOR Pela prestação dos serviços efetivamente contratados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ (......), totalizando o valor global de R\$ (.......).
- 2.2. DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orcamentária:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

2.3. DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente com a apresentação da fatura devidamente atestada. O Contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereco eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58





3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência será a data de xx de xxxx de xxx até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

4.CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência: a)
- Multa no valor de 5% do valor do contrato; b)
- Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar c) com a Câmara Municipal Pública Estadual:
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos servicos:
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita CONTRATANTE:
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .8.666/93.

6.CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

7.CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1.A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1.A efetuar os serviços objeto do Edital de Convite nº 04-2018;
- 7.1.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;
- 7.1.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões. até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.1.4.A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo:
- 7.1.5.Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;



7.2.A CONTRATANTE se obriga a:

- 7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;
- **7.2.2.** O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

8.CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

itabeli	a - 5/1, do do 2010.	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA (Contratante)	(Contratada)
	EMUNHAS:	
1ª		
2ª		





TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admi	Processo Administrativo: 13-2018		Edital de Convite:	04-2018	
Referência:	Referência: CC – 04-2018 Local e Data:		Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.		
Requisitante:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES		
Para:	Diretor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI		
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer referente à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).				

Prezado Diretor Jurídico:

Dr. CAIO RODRIGUES SABAINI

Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório **Carta Convite 04-2018**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

Atenciosamente,

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO **PARECER JURÍDICO № 13-2018**

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Adm	ocesso Administrativo: 13-2018		Edital de Convite:	04-2018	
Referência:	CC - 04-2018 Local e Data:		Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018		
Do:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI		
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIV		
Objeto:	Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinár Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câm Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).			e Oficial da Câmara	

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

I - INTRODUÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica parecer sobre a legalidade da realização da licitação, na modalidade Convite, para a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), bem como solicita, o parecer jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do Edital de Convite nº 04-2018 e Contrato Administrativo. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

II - FUNDAMENTAÇÃO

- 1 Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
- 2 A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
- 3 No caso sob exame o art. 22, parágrafo 3º e Art. 23, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, dispõe sobre a hipótese de incidência da modalidade de licitação, in verbis:
- "Art. 22" São modalidades de licitação:
- (1)
- (II).....







(III) - Convite

(IV)....

(V)

"Art. 23" – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e II, ao artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

- II Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
- a) Convite até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

III- CONCLUSÃO

Tendo em vista a necessidade do Processo licitatório, encaminhado por Vossa Senhoria, relativo ao Edital e seus anexos, da Carta Convite nº 04-2018, tipo Menor Preço Global, destinado a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), para que proceda a elaboração de Parecer Jurídico acerca da sua legalidade-viabilidade, cujo instrumento foi devidamente aprovado, face a inexistência de qualquer vício e a sua conformidade com as regras da Lei 8.666-93, devendo o procedimento ter sequência, com a publicação do Aviso e de seus atos posteriores.

O texto das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, atende as exigências legais preconizadas para os instrumentos aplicáveis a espécie e aos requisitos constantes na referida Lei e suas alterações, estando o mesmo adequado às disposições legais que rege a matéria. Acrescente-se, que há interesse público plenamente justificável na realização do certame proposto, além do amparo jurídico pela disposição legal apontada, para a modalidade em epígrafe.

Posto isso, opinamos pela aprovação do processo de licitação, nos termos deste parecer, propondo o retorno do Processo Administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para as providências decorrentes.

É o parecer.

CAIO RODRIGUES SABAINI Diretor Jurídico da Câmara OAB/BA N° 38,189

De acordo com o pronunciamento supra, retorno À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Itabela - Bahia, 09 de Fevereiro de 2018



AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58





AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE № 04-2018

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo: 13-2018		Edital de Convite: 04-201			
Referência: CC – 04-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Fe	vereiro de 2018	

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2018. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela — BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Aviso foi afixado no local apropriado na conformidade do ART. 22 § 3º da Lei 8666/93. Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Responsável/Publicações

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves

Matricula CPE 05/98 RG: 395969824/BA Câmara Municipal de Itabela

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE № 04-2018

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo: 13-2018		13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referência: CC – 04-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Fe	vereiro de 2018	

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 13-2018**, referente o **Edital de Convite nº 04-2018**, foi publicado no site Oficial do Poder Legislativo, na Internet, no endereço eletrônico (<u>www.camaradeitabela.ba.gov.br</u>), na data de 09 de Fevereiro de 2018, bem como afixado no mural, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

CÓDIGO DO COMPROVANTE: e469af2c9dc8873624b3

Data do Envio:

Arquivo:

09/02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE № 04/2018

Data impressão: 09/02/2018 Hora Impressão: 12:03:19

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara

Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)",

Descrição: conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2018. Os

interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico

(www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e

informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos

telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

http://www.camaradeitamaraju.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes

Ficheiro:

/arquivos

/1521636939AVISO DE LICITACAO CARTA CONVITE 042018.pdf

IP Envio:

Responsável:

177.73.44.178

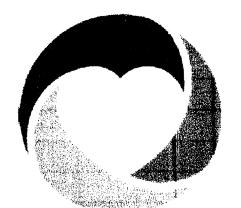
Para consultar as publicações, acesse o site:

www.camaradeitabela.ba.gov.br

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima. Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.

Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado

Fale Co Acesso à Informação



OL ITABELA/BA

GESTÃO 2017-2018

TRANSPARÊNCIA FILTRE A PESQUISA PERÍODO Escolha o serviço Espolha a cata Digite titulo ou autor Competência: Número: → Publicação → Parecer Requerimento : Pauta Dicite o número da dacumento Escolha o período 🗅 Diário Oficial ♣ Processo Legislativo Início A Câmara 🔻 Vereadores Notícias ► TV Câmara Q Transparência 💌

Licitações

Licitações Página 1





AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE № 04/2018 A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletronico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2018. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabeia – BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356. Publicado por: MARA ANDRÉA OLIVEIRA CHAVES | Certificado: e469af2c9dc8873624b3

Publicação: 09/02/2018



Vereadores

Em exercício



Pedro Antonio Ribeiro da Silva



Renaldo dos Santos Porto



Joaldo Lima da Silva



Sonia Souza Graça França



Dorival Silva Andrade



Antonio da Silva Veloso-Gordo







Prestação de Contas















Sessão Ordinária dia 14 dezembro de 2017



Audiência Pública tema Precatório

A CÂMARA

Nossa História Funcionários TV Câmara Presidência Mesa Diretora Comissões Lei Orgânica

Regimento Interno

PROCESSO LEGISLATIVO

Atas Certidões Decretos Editais Emendas Indicações Leis Municipais Oficios Pareceres

Pautas Portarias

Projetos de Lei do Executivo Projetos de Lei do Legislativo Requerimentos

LOA - Lei de Orçamento Anual

PPA - Plano Plurianual

TRANSPARÊNCIA **OUVIDORIA**

Prestação de Contas

Licitações

Contratos e Aditivos Patrimônio Público Diário Oficial Receitas Despesas Contas Públicas Decretos Ordem do Dia

Fale Conosco Dúvidas Frequentes Lei de Acesso à Informação

Copyright © 2018 Câmara Municipal de Itabela - Todos os direitos reservados. Av. Manoel Carneiro, 327 - Centro, Itabela - Bahia Fone: (73) 3270-2356 / 3270-2330 E-mail: contato@camaradeitabela.ba.gov.br





CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

CÓDIGO DO COMPROVANTE: ba02bbd39ff30bdb22b0

Data do Envio:

09/02/2018

Arquivo:

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2018

Hora Impressão: 12:03:50

Data Impressão: 09/02/2018

Responsável:

Descrição: Ficheiro:

http://www.camaradeitamaraju.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes

/arquivos/1521637059EDITAL_CARTA_CONVITE_042018.pdf

IP Envio:

177.73.44.178

Para consultar as publicações, acesse o site:

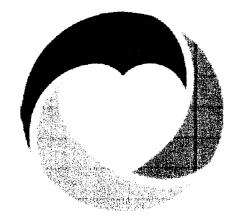
www.camaradeitabela.ba.gov.br

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima. Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado

Acesso à informação

Fale Cor





Renovação e Transparência

GESTÃO 2017-2018

Escolha o serviço Competência: Escolha o período

A Câmara 🔻

Vereadores ▼

Início



Notícias ► TV Câmara 🗅 Diário Oficial Q Transparência 🔻 ⊀ Processo Legislativo 🕶

Licitações

Licitações Página 1



EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2018 Publicado por: MARA ANDRÉA OLIVEIRA CHAVES | Certificado:

ba02bbd39ff30bdb22b0 Publicação: 09/02/2018



Vereadores

Em exercício



Joaldo Lima da Silva



Giancarlos Santos Malacarne



Rony Charles Rocha



José Alencar Arrabal



Renaldo dos Santos Porto



Antonio da Silva Veloso-Gordo



P R



Consulta Pública

Prestação de Contas











Videos

Arquivo de Sessões



Sessão Ordinária dia 14 dezembro de 2017



Audiência Pública tema Precatório





A CÂMARA

citações | Câmara de Vereadores de Itabela - BA

PROCESSO LEGISLATIVO

TRANSPARÊNCIA

OUVIDORIA

Nossa História Funcionários

Prestação de Contas Licitações

Fale Conosco

TV Câmara Presidência Mesa Diretora Comissões Lei Orgânica

Regimento Interno

Atas Certidões Decretos Editals Emendas Indicações Leis Municipais Ofícios

Contratos e Aditivos Patrimônio Público Diário Oficial Receitas Despesas Contas Públicas Decretos Ordem do Dia

Dúvidas Frequentes Lei de Acesso à Informação

Pareceres Pautas Portarias

Projetos de Lei do Executivo Projetos de Lei do Legislativo

Requerimentos

LOA - Lei de Orçamento Anual

PPA - Plano Plurianual

Copyright © 2018 Câmara Municipal de Itabela - Todos os direitos reservados. Av. Manoel Carneiro, 327 - Centro, Itabela - Bahia Fone: (73) 3270-2356 / 3270-2330

E-mail: contato@camaradeitabela.ba.gov.br





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 **EDITAL DE CONVITE Nº 04/2018**

Of. N° 16/2018 Itabela - Bahia, 09 de Fevereiro de 2018

À Empresa: START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE

Endereço: Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-

000

CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

Prezado Senhor,

Através do presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, encaminha a V. Sa, o Edital de Convite e seus anexos, referente o Processo Administrativo nº 13/2018, que contém o Convite nº 04/2018, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia 23/02/2018, as 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. Sa assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

26.767.431/0001-7 Alex B. de Andrade - me Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121 - CEP 45848-000 Ital

Recebido em 69 / 02 /2018

Start Comunicação ME



ELA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04/2018

Of. N° 17/2018 Itabela – Bahia, 09 de Fevereiro de 2018

À Empresa: **VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME** Endereço: Rua José Ananias, nº 36-Bairro Novo Horizonte, Guaratinga-BA-CEP:45840-000

CNPJ No: 02.720.387/0001-86

Prezado Senhor,

Através do presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, encaminha a V. Sª, o Edital de Convite e seus anexos, referente o Processo Administrativo nº 13/2018, que contém o Convite nº 04/2018, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia 23/02/2018, as 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. Sa assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

02.720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº Centro - CEP 45 840 000 Guaratinga/Bahia Recebido em \bigcirc 3/02/2018

JOSE GOMES DE OLIVEIRA **Vídeo e Produção Gomes**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04/2018

Of. N° 18/2018 Itabela – Bahia, 09 de Fevereiro de 2018

À Empresa: TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

Endereco: Rua Carlos Alberto Parracho, nº 89 - Bairro Centro, Itabela-BA-CEP:45.848-000

CNPJ Nº: 20.549.582/0001-77

Prezado Senhor,

Através do presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, encaminha a V. Sa, o Edital de Convite e seus anexos, referente o Processo Administrativo no 13/2018, que contém o Convite no 04/2018, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia 23/02/2018, as 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. Sa assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

20.549.582/0001-77 TAIZA DE SOUZA COSTA

RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA Recebido em 09 / 02/2018

Suiza de souza Costa
TAIZA DE SOUZA COSTA



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

Atestamos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento do Edital de Convite nº 04/2018, Processo Administrativo nº 13/2018, bem como a Minuta do Contrato. encaminhados através dos Ofícios nºs 16, 17 e 18/2018, da Comissão de Licitação, respectivamente, para participação da licitação, referente a prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", para o exercício de 2018.

E por ser verdade, assinamos a presente,

Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

START COMUNICAÇÃO — ALEX BARBOSÃ DE ANDRADE - ME"

Alex Barbosa de Andrade CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

26.767.431/0001

Alex B de Andrade · me Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121 - CEP 45848-000 Ital

VÍDÉO E PRODUÇÃO GOMES-JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME

José Gomes de Oliveira

CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

02.720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Saiza de saluza TAIZA DE SOUZA COSTA 0563813570

Taiza de souza costa CNPJ Nº: 20.549.582/0001-77

Rua José Ananias, S/Nº Centro - CEP 45 840 000 Guaratinga/Bahia

TAIZA DE SOUZA COSTA

RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSTAS DE PREÇOS

EXERCÍCIO: 2018





ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

START COMUNICAÇÃO ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME



REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA							
Processo A	Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018				
Referencia: CC – 04-2018		Local e Data:	Itabela-Bahia, 23 de f	evereiro de 2018				

Pelo presente instrumento, a empresa ALEX B. DE ANDRADE-ME, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irma Dulce, Municipio de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 26.767.431/0001-71, através de seu representante legal infra-assinado, credencia ALEX BARBOSA DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 05295712030, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº 04-2018, em especial para interpor recursos ou deles desetir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando se, alha, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concertência com as condições constantes no edital.

COMUNICAÇÃO

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

ALEX BARBOSA DE ANDRADE

RG nº 05295712030 Representante da empresa

26.767.431/0001.71

Alex B de Andrade • me Rua Antonia Ferrari Manzoli, N° 121 Irma P • CEP 45848-000 Ita'

Jou za de roueuza lada

(firs

Rua Antônia Ferrari Manzoli, 121, Irmã Dulce - Itabela-Ba - CEP: 45.848-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 09:28:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Taisa de sacusa busta

Preparar Pagana para impressão

Requerimento Eletrônico: 81600001056883

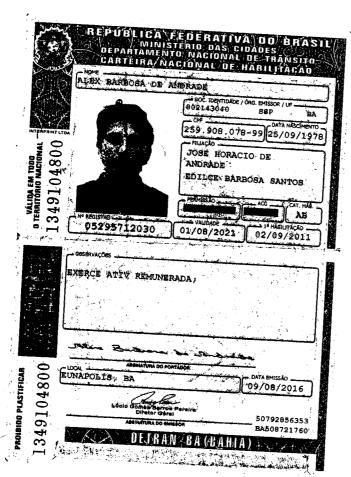
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



			T				
	·	TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) XXX	xxxxxxxxxx	(XXXXXXXXXXX	xxxxx	
	ÁRIO (completo sem a	breviaturas)					
ALEX BARBOSA	DE ANDRADE		r				
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL				
BRASILEIRA		·	SOLTEIRO	····			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)					
MASCULINO		***********	<u> </u>	*****	xxxxxxxxxxx	*****	
FILHO DE (pai)			(mãe)				
JOSE HORACIO I	DE ANDRADE		EDILCE BARBOS	A SANTOS			
NASCIDO EM (data d	de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor		UF	CPF (número)	
25/9/1978		05295712030	DETRAN		ва	259.908.078-99	
EMANCIPADO POR	(forma de emancipaçã	io - somente em caso de menor)					
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	************	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	(XXXXXXXXXXX	
	OGRADOURO - rua, a					NÚMERO	
RUA ANTONIA FE	ERRARI MANZOLI					121	
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
FUNDOS						(Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO				IRMA DULCE	45848000		
						1	
ITABELA						BA	
	•	, não estar impedido de exer	cer atividade e	mpresária, que	não possui	outro registro de	
	1	nercial do Estado da Bahia.	Tatalan an ann	T			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT	U	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVI	ENTO		
080	INSCRIÇÃO		xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXX	*****	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVI	ENTO		
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	(XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIA	AL						
ALEX B.DE ANDF	RADE						
LOGRADOURO (rua	, av, etc.)					NÚMERO	
RUA ANTONIA FE	ERRARI MANZOLI					121	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO	
*****	xxxxxxxxxxxx	IRMA DULCE			45848000	(Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO			UF	PAIS	CORREIO ELETE	ONICO (e-mail)	
ITABELA			ВА	BRASIL	ł	e2011@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAI	. DS	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	J DA	BRASIL	alda-contabilidad	8201 (@noiman.com	
	L - 110	" '		•			
30.000,00 CÓDIGO DA ATIVID	ADE ECONÔMICA	Trinta Mil Reais					
		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
(CNAE	Fiscal)	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFIO	is; :A, DE VÍDEO E DE	PROGRAMAS DE	TELEVISAO:		
Atividade	e Principal	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE	FEIRAS, CONGRE	SSOS, EXPOSIÇÕ	ES E FESTAS		
742	0004						
Atividades	Secundárias						
591	3800			•			
823	30001	j					
xxx	CXXXX						
xxx	xxxx	<u> </u>					
***	CXXXX						
DATA DE INÍCIO DA	AS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA		
xx/x	x/xxxx	xxxxxxx	NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO	1 - SIM	
			xxxx	xxxx	GOVERNAMENTA	1 3 - NÃO	
ASSINATURA DA F	IRMA PELO EMPRES	ÁRIO (ou pelo representante/assistente/gere					
× Blow	, K > 0	Scartind					
DATA DA ASSINAT	URA	ASSINATURA DO EMPRESARIO		C V	3		
15/1	2/2016	1x Blex Burl	iona 2	so thrus	Som Som		
PARA USO EXCLUS	SIVO DA JUNTA		Section 1	-			
DEFERIDO	~	AUTENT	MERCIAL DO ES	STADO DA BAH	ilA		
PUBLIQUE SÉ E AF	QUIVESE	JUNTA COL	NERCIAL DO ES DREGISTRO EM:	27/12/2016 SO	B Nº: 291052	49925	
Ning H.	H.S. Teixei	JUCEB _{Protocolo} :	16/561317-3. DE	27/12/2016	o –	:	
		Protocolo:	,5,55,51, 0,55		La Sant	· ·	
	t 206/13			Spelie ?		1	
M2212	า อฟ6	ALEX P. DE ANDRADE		HÉLIO PO	RTELA RAMOS	1	

SECRETARIO-GERAL Luza di souza laota





CONFERE COM ORIGINAL Câmara Municipal de Itabela

Math Andria Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
RG: 39596981 de Itabela
Camara Municipal de Itabela

Jusq de seeusa torot

V



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário ALEX B.DE ANDRADE estabelecido na(o) RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI, 121, IRMA DULCE, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA BA, 15 de dezembro de 2016.

Para uso exclusivo da Junta Comercial DEFERIDO EM

Eliqueta de registro

Port 206/13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016 SOB Nº: 97623171 JUCEB protocolo: 16/561309-2, DE 27/12/2016

Empresa:29 1 0524992 5 ALEX B.DE ANDRADE

HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Juisa de seuse laux

Requerimento: 81600001056883





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX B.DE ANDRADE - ME

CNPJ: 26.767.431/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://rfb.gov.br ou http://www.pqfn.gov.br.

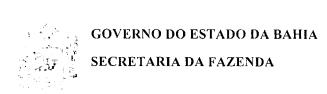
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:21:18 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/07/2018.

Código de controle da certidão: 6354.DD4E.1BEA.FDE9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jels

March of the

Saiza de sueva hosta





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180 i 87656

RAZÃO SOCIAL						
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ					
	26.767.431/0001-71					

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoría Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/01/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 días, contados a partir da data de sua emissão.

> A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Suza di suuza luosta

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5 Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos Diretoria de Tributos

AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 265 - CENTRO

Itabela - BA - CEP: 45848-000

Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº1585601DBF

CONTRIBUINTE: ALEX B. DE ANDRADE - ME

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: [Inscricaolmovel]

CPF/CNPJ:26.767.431/0001-71

ENDEREÇO: RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI

IRMÃ DULCE

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em19/01/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até:20/03/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 1585601DBF

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Wire Pos

Souza de raverza lista

Certificação Digital: 1585601DBF





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26767431/0001-71

Razão Social:

ALEX B DE ANDRADE ME

Nome Fantasia: START COMUNICACAO Endereço: RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI 121 CASA / IRMA DULCE / ITABELA

/ BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2018 a 11/03/2018

Certificação Número: 2018021007313339634633

Informação obtida em 15/02/2018, às 21:24:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Jouza di sovuza brista

presidents of





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX B.DE ANDRADE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.767.431/0001-71

Certidão nº: 143365864/2018

Expedição: 19/01/2018, às 09:19:18

Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se B.DE que ALEX ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.767.431/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jui 3a de sueu 3a Gesta



ſ



CONFERE COM ORIGINAL Câmara Municípal de Itabela

> Matricula CPE 05/98 RG: 395969824/BA RG: Municipal de Itabela

Vice

Juisa d' rueus a la drata





DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA						
Processo Administ	trativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018			
Data/Horário	23/02/2018						
Abertura dos Envelopes 12:00 HS		Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de	fevereiro de 2018			

DECLARAÇÃO

A Empresa, ALEX B. DE ANDRADE-ME, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 12. Baigro Irma Dulce, Munici**pio de Inbela Bah**ia, inscrita no CNPJ sob nº 26.767.431/000111, all'avés de seu representante legal fra assinado, credencia ALEX BARBOSA DE ANDRADE portador da cédula de identid 5295712030, experida pela SSP/BA, DECLARA, hara fins do disposto rt. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrèscido pela Lei nº. no inscrito no Incis 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

26.767.431/0001-7

RG nº 05295712030

Alex B de Andrade · me Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121 Representante da empresa

. CEP 45848-000 Ita'

Suiza de souza losta

Rua Antônia Ferrari Manzoli, 121, Irmã Dulce - Itabela-Ba - CEP: 45.848-000



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA							
Processo Admini	strativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018				
Data/Horário	23/02/2018							
Abertura dos Envelopes 12:00 HS		Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de fevereiro de 2018.					

DECLARAÇÃO

A Empresa, ALEX B. DE ANDRADE-ME, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irma Dulce, Municipio de Itabela Bania, inscrita no CNPJ sob nº 26.767.431/0001-71, através de seu representante legal infra-assinado, eredencia ALEX BARBOSA DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 05295712030, expedida pela SSP/BA através de seu representante lega infra-assinado, em conformidade com o disposto na Lei 8.665/93, DECLARA que est la la cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que re

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

RG nº 05295712030

26.767.431/0001

Alex B de Andrade - me

Rua Antonia Ferrari Manzoli, N° 121 · CEP 45848-000 Ita'

Representante da empresa

Rua Antônia Ferrari Manzoli, 121, Irmã Dulce - Itabela-Ba - CEP: 45.848-000

Just Jan de Rueu 3a la esta de ce - Itabela-Ba - CFP





ENVELOPE BPROPOSTA DE PREÇOS

START COMUNICAÇÃO ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME



PROPOSTA DE PREÇOS

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA							
Processo Admini	strativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018				
Data/Horário	23/02/2018							
Abertura dos Envelopes 12:00 hs		Data:	23 de Fevereiro	o de 2018.				

A empresa ALEX B. DE ANDRADE-ME, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irma Dulce, Municipio de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 26.767.431/0001-71, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 04-2018 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

		Propos	ta de preços	
Especificação dos Serviços	un	Quantidade	Valor Un itário (RS)	Valor Total
Serviços de Ilmagem e gravação de sessões: plenes, Ordinárias, Extraordina e de Comissões; Transmi vivo e gravação no Site Ofica Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)	27-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	UNI	2.596,00	ŽŽ50 € 00
	<u> </u>	<u> </u>	Total Geral	27.500,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

Alex B de Andrade - me

Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121 🕳 irmā 🏲 - CEP 458-48-000 Ital

RG nº 05295712030

Representante da empresa Sue 301 de sulu 301 lusta

Rua Antônia Ferrari Manzoli, 121, Irmã Dulce - Itabela-Ba - CEP: 45.848-000





ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VIDEO E PRODUÇÃO GOMES JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME



CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA							
Processo Ad	lministrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018				
Referencia: CC – 04-2018		Local e Data:	Itabela-Bahia, 23 de fe	evereiro de 2018				

Pelo presente instrumento, a empresa VIDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME, situada na Rua Jos Ananias , nº 36, Bairro Novo Horizonte, Município de Guaratinga Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.387/0001-86, através de seu representante legal infra-assinado, credencia JOSE GOMES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 319621901, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº 04-2018, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

no fin du come **JOSE GOMES DE OLIVEIRA**

RG nº 319621901

Sócio- Administrador

02.720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº Centro - CEP 45 840 000 Guaratinga/Bahia

Minter

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - CNPJ: 02.720.487/0001-86 RUA JOSÉ ANANIAS, S/Nº CENTRO - CEP: 458480/000 - GUARATINGA/BA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERA NDASTRO NACIONAL D		_					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.720.387/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 31/07/1998	:			
NOME EMPRESARIAL JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM VIDEO E PRODUCAO GOMES	E DE FANTASIA) S							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 59.20-1-00 - Atividades de gra	ECONÔMICA PRINCIPAL avação de som e de edição de mús	sica						
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD 59.12-0-02 - Serviços de mixa 74.20-0-04 - Filmagem de fest 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musica CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVI	igem sonora em produção audiovi tas e eventos al A JURÍDICA	sual						
LOGRADOURO R JOS ANANIAS		NÚMERO COMPLEMENTO TERREO						
	RO/DISTRITO /O HORIZONTE	MUNICÍPIO GUARATINGA	A		UF BA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (73) 3270-0222						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004								
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2018 às 11:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Joi 30 de sueu30 laisto



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRES

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Fol

11111111111111111111111111111111111111	In no provene	C EMPARE	IDE DA GEST		Tables & Francisco					-	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102435205			NIRE DA FILIAL (preencher somante se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX								
NOME DO EMPRESARIO (
JUSE GURVIES	DE OLIVEI			····	TESTADO CIVIL						
BRASILEIRA					CASADO)					
MX F		E BENS(se cas	PARCIAL		<u></u>						
TUPO DE (PAI) MURILO GOMI	- :				(mile) MARIA DI	E JESUS					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
VASCIDO EM (data de nes	cimento)	IDENTIC	DADE (número)		Orgão emissor		UF		CPF(na	úmero)	
04/03/1958			9621901		SSP	·		BA	29	4.046.225-9	1
EMANCIPADO POR (forma		mente no caso	ge menor)								
COMICILIADO NA (LOGRA)							NÚMI	ERO	
RUA JOSÉ AN	IANIAS		BAIRRO/DISTRITO			***********	CEP		36	CODIGO DO MUNIC	IDIO // ko da
TERREO			NOVO HORIZ	ONTE			45.840-	000		junta Comercial) 609	1F 10 (0 au ua
WUMICIPIO GUARATINGA											UF I BA
declara, sob as p	enas da lei, n	ião estar i	mpedido de exerc	er atívic	lade empres	ária, que i	não possui				I BA
outro registro de			JUNTA COMERC	IAL DO	ESTADO DA		DESCRIÇÃO DO EVE	MTO			
002	DESCRIÇÃO D ALTERAÇÃO	0			021			DAD 30	OS (E	EXCETO NOME	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO D REATIVAÇÃ				CÓDIGO DO EVEN		DESCRIÇÃO DO EVE XXXXXXXXXXXXXX	NTO			
052 VOME EMPRESARIAL					xxxxxxxxx	0000X					
JOSÉ GOMES	DE OLIVEI	RA DE G	UARATINGA								
OGRADOURO (NULAY, etc. RUA JOSÉ AN	-								36	ERO	
COMPLEMENTO		*****	BAIRRO/DISTRITO				CEP			CODIGO DO MUN (Uso da junta Com	
TERREO			NOVO HORIZO	PAIS		CORREIO ELE	45.840-0	00		609	
GUARATINGA	\		BA	BRA	SIL		abilidade@h	otmail.	.com	1	
35.000,00		1	CAPITAL - (por extense) A E CINCO MIL F	REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO O	SUETO			····		2 Jan . s. m	N N L	151	20 4 =	
(cnae)			RAVAÇÃO DE S		DE EDIÇÃO	DE MUS	ICA CO		₹ ₽ (ÇO A FII	RWA O
Atividade Principal 5920100	FILMAGEN PRODUÇA		STAS E EVENTO RAI	S					,	<u> </u>	4
3920 100 Atividade secundária	PRODUÇ <i>Î</i>	NO MUSI	CAL				POD M				
7420004	LABORAT	ORIO FO	TOGRÁFICO XX	(XXXX	(XXX		POR AL	S I N	TICI	· ·	
9001901							GUATA	IIBEY	<u> </u>		_ર્ <u>ણ_શ</u>
7420003							E CONTRACTOR			MAL	
XXXXXXX	,							LBER	101	LVES DE ALM	5:0
XXXXXXXX								\ Ž	}	A TO WE WEIGH	EIGA
DATA DE INICIO DAS ATIV	DADES I	NÚMERO DE IN	SCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFE	RÊNCIA DE SEDE O	U DE PILIAL DE	OUTRA UF	UF		USO DA JUNTA CO	MERCIAL
20/07/1998		0272038	37000186	NIRE ANT	ERIOR COCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC			хx		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAS	1-s
ASSINATURA DA FIRMA P	ELO EMPRESARIO	u pelo represer	riante/assistente/gerente)		1)0		<i>></i>			ł	
X P.O	<u> </u>	JUYY	of de () -	er W		es de	- Gr	es o	ndia	20-
11/02/2012 F	RECO	MASTURA D	O EMPRESARIO	- (Z	One	Le	A.		2/	170	
PARA USO EXC		JUNTA	COMERCIAL				<u> </u>		<u>x</u>		8/3
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE	E ARQUIVE		TENTICAÇÃO	OFDIE	Comercial	RO EM 06/0	do da Bahia 07/2012 № 9720	6588	AC UT/UTO	Mis	Jest Company of the C
060	112	'w.	Enpres Jose 30 GUARATI	a:29 1	0243520 5 JUNETRA DE	Ly		RAMCS BERAL	ootu)	1201203	522114

Saiza de souza lasta





CONFERE COM ORIGINAL Câmara Municipal de Itabela

late) VISTO

Mara Andreu Ofwerta de Souza Chares Maracula CPE 05198 Maracula CPE 05198 Maracula CPE 05198 Maracula de labela Camara Municipal de labela Camara Municipal de labela

Jaiza de sueza lasta





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA

CNPJ: 02.720.387/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:35:02 do dia 18/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **7543.53E2.FF0A.BFCB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The Sun In com

Marshy #

Jacobs Ja

18/02/2018 0



Emissão: 07/02/2018

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180334085

RAZÃO SOCIAL					
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ				
	02.720.387/0001-86				

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Saiza de sueuza la



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHCK, 589, CENTRO - GUARATINGA - BAHIA

CNPJ: 13.634.985/0001-59 Telefone: 7332772450 Email:

deptributosguaratinga@outlook.com

COD.CONTRIBUINTE:

Data de Emissao: 15/02/2018

CONTRIBUINTE:

ENDERECO:

0002311



Documero Acesse e 36:36

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

0000105/2018

Diretor do Departamento de Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, a requerimento da pessoa interessada, JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA, certifica que ATÉ A PRESENTE DATA não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema tributário municipal, registros de débitos para com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, com referência ao CPF ou CNPJ, inscrito no CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL, abaixo identificado, excetuado a eventual existência de créditos tributários cuja exegibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acrescimos legais, bem como em razao de posterior lancamento ou apuracao, ou decorrentes de inexatidao da informacao prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibildiade do credito tributario, inclusive quando objeto de processo administrativo tributario e/ou acordo de parcelamento.

JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA

RUA JOSE ANANIAS, Nº 036 - TERREO - NOVO HORIZONTE - GUARATINGA -

	BA - CEP: 45840-000	
CNPJ nº:	02.720.387/0001-86	
	DADOS ESPECIFICOS DO CADASTRO	
Não Aplicavel, (Certidão por Cadastro Geral	
	OBSERVACAO	
	quer rasura ou emenda invalidara este documento.	, rough
CHADATINGA -	DAULA 15 do Egyproiro do 2018	110

Valida Ate: 16/04/2018

aus

Edna Ferreira Soares Diretor de Tributação

Saisa de sousa lasto

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02720387/0001-86

Razão Social: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA

Nome Fantasia: VIDEO E PRODUCOES DE FITAS

Endereço:

R JOSE ANANIAS 01 / CENTRO / GUARATINGA / BA / 45840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020615433382410400

Informação obtida em 07/02/2018, às 12:11:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Jaiza de nouza lanto





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.720.387/0001-86 Certidão nº: 144355570/2018

Expedição: 07/02/2018, às 10:58:47

Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.720.387/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jus. br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHCK, 589, CENTRO - GUARATINGA - BAHIA CNPJ: 13.634.985/0001-59 Telefone: 7332772450 Email:

deptributosguaratinga@outlook.com

Alvara de Licenca para Localização e Funcionamento

Exercicio

2018

Nº. Alvara

000045

CONCEDIDO A:

Inscrição Municipal: 0000920

Razao Social: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA

Nome Fantasia: VIDEO PRODUÇÕES GOMES

CNPJ: 02.720.387/0001-86

ENDERECO:

RUA JOSE ANANIAS, 036 - TERREO, NOVO HORIZONTE, GUARATINGA - BA

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

005920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

COM A(S) SEGUINTES ATIVIDADES SECUNDARIAS

005812002 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

007420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

009001901 - PRODUÇÃO TEATRAL

009001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

HORARIO FUNCIONAMENTO

VALIDADE

31 de dezembro de 2018

08:00 AS 18:00

Observacoes :

GUARATINGA - BAHIA, 23 de Janeiro de 2018

Edna Ferreira Soares Diretor de Tributação

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EN LUGAR VISIVEL AO PUBLICO

Jeano



DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA						
Processo Adminis	trativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018			
Data/Horário	23/02/2018						
Abertura dos Envelopes	12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de	fevereiro de 2018			
ruseiohes			Maria de la companya della companya della companya della companya de la companya della companya				

DECLARAÇÃO

A Empresa, VIDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME, situada na Rua Jos Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Município de Guaratinga Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.387/0001-86, através de seu representante legal infra-assinado, credencia JOSE GOMES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 319621901, expedida pela SSP/BA, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

RG nº 319621901 Sócio- Administrador

02.720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº Centro - CEP 45 840 000 Guaratinga/Bahia

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - CNPJ: 02.720.487/0001-86 RUA JOSÉ ANANIAS, S/Nº CENTRO - CEP: 458480/000 - GUARATINGA/BA mush



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Adminis	strativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018		
Data/Horário	23/02/2018					
Abertura dos Envelopes	12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de	fevereiro de 2018.		

DECLARAÇÃO

A Empresa, VIDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME, situada na Rua Jos Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Município de Guaratinga Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.387/0001-86, através de seu representante legal infra-assinado, credencia JOSE GOMES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 319621901, através de seu representante legal infra-assinado, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

RG nº 319621901 Sócio- Administrador 02,720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº Centro - CEP 45 840 000 Guaratinga/Bahia

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - CNPJ: 02.720.487/0001-86 RUA JOSÉ ANANIAS, S/Nº CENTRO - CEP: 458480/000 - GUARATINGA/BA





ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

VIDEO E PRODUÇÃO GOMES JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME



PROPOSTA DE PREÇOS

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA						
Processo Admir	nistrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018			
Data/Horário	23/02/2018						
Abertura dos Envelopes	12:00 hs	Data:	23 de Fevereir	o de 2018.			

A empresa VIDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME, situada na Rua Jos Ananias , nº 36, Bairro Novo Horizonte, Município de Guaratinga Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.387/0001-86, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 04-2018 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

		Propos	ta de preços	
Especificação dos Serviços	UN	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no		11	2.505,00	27.555,00
Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)				
			Total Geral	27.555,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Jose Gomes de Oliveira

RG nº 0319621901 Sócio- Administrador

Itabela Bahia. 23 de Fevereiro de 2018.

02.720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº Centro - CEP 45 840 000

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - CNPJ: 02. 720.487/0001-86 QUARATINGA/BAhia RUA JOSÉ ANANIAS, S/Nº CENTRO - CEP: 458480/000 - GUARATINGA/BA

Merchad





ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570





REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Ad	lministrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018		
Referencia: CC - 04-2018		Local e Data:	Itabela Bahia, 23 de fe	evereiro de 2018		

Pelo presente instrumento, a empresa TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570. situada na Rua Duque de Caxias, nº 783, Bairro Malacarne, Municipio de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.582/0001-77, através de seu representante legal infra-assinado, credencia TAIZA DE SOUZA COSTA, portador da cédula de identidade nº 1337013609, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº 04-2018, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

> aiza de bouza. TAIZA DE SOUZA COSTA

Sócio Administrador

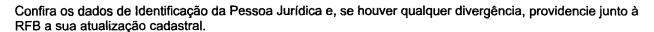
TAIZA DE **SÕUZA** COSTA RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR CENTRO GEP 45848-000 ITABELA-BA

Jaisa de suenza lousta

Taiza de Souza Costa 05636813570 - CNPJ: 20.549.582/0001-77 - R. CARLOS ALBERTO S PARRACHO 89 - 1º ANDAR SALA 03 - ITARFI A-RAHIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,





	REPÚBLICA FEDER	ATIVA DO	BRAS	IL	
	ADASTRO NACIONAL E				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.549.582/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTURA 03/07/2014	
NOME EMPRESARIAL TAIZA DE SOUZA COSTA 050	536813570				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM JORNAL BAHIA DIA A DIA	E DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 58.12-3-01 - Edição de jornais					
74.20-0-02 - Atividades de pro 73.19-0-02 - Promoção de ver 73.19-0-03 - Marketing direto 59.12-0-99 - Atividades de pó anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de fes 73.19-0-99 - Outras atividade 58.13-1-00 - Edição de revista	odução de fotografias, exceto aére odução de fotografias aéreas e su ndas es-produção cinematográfica, de v tas e eventos s de publicidade não especificada as	bmarinas ídeos e de prog		levisão não especific	cadas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 213-5 - Empresário (Individua					
LOGRADOURO R Rua Duque de Caxias		NÚMERO 783	CASA	ro	
1	RO/DISTRITO acarne	MUNICÍPIO ITABELA			UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@bahiadiaadia.com TELEFONE (73) 9811-5949					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADA 03/07/2014	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2018 às 10:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Suza de seleza Gista

Preparar Página para Impressão/

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

que aqui.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

Nome do Empresário

TAIZA DE SOUZA COSTA

Nome Fantasia

JORNAL BAHIA DIA A DIA

Capital Social

10.000.00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

1337013609

056.368 135-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/07/2014

Números de Registro

CNPJ

20,549.582/0001-77

29-8-0316610-3

Endereço Comercial

CEP 45848-000 Bairro **CENTRO**

Logradouro

RUA R. Carlos Alberto S Parracho

Municipio ITABELA

Número 89

Complemento ANDAR Sala 03

UF

Atividades

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

03/07/2014 Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de jomais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Editor(a) de revistas, independente 58.13-1/00 - Edição de revistas

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de Editor(a) de vídeo, independente

programas de televisão não especificadas anteriormente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

73 19-0/03 - Marketing direto

73.19-0/02 - Promoção de vendas

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Filmador(a) independente Fotógrafo(a) aéreo independente Fotógrafo(a) independente Operador(a) de marketing direto, independente

Panfleteiro(a) independente Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura de Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

penous of penot

Mari Allittu Oliveta de Souza Oliveta Rec. 39596982418A Rec. 39596982418A Camara Municipal de Itabele

Câmara Municipal de Itabela CONFERE COM ORIGINAL

TAILA DE SOUZA COSTA

60 SETOTEEI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 02 9ET99E990 **B-**001024 I-OIA F-274 BA O1/10/1990 GOLOWAR PEREIRA DE SOUZA CARLOS DA SILVA COSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA BAHIA** SECRETARIA DA SEGUNANÇA PUBLICA MISTRUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MEJLO





30/08/2012



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

CNPJ: 20.549.582/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:56:58 do dia 22/02/2018 < hora e data de Brasília>. Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: 78AC.89F1.AB9F.D222 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Juza de souza Posta



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180340943

RAZÃO SOCIAL	
TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.800.523	20.549.582/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Luza di sunza

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Maria

br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos

Diretoria de Tributos AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO

√ltabela - BA - CEP: 45848-000

Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº164762F2D0

CONTRIBUINTE: TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2372

CPF/CNPJ:20.549.582/0001-77

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS

MALACARNE

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em08/02/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até:09/04/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão:164762F2D0

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Saiza di sonza lasta

Certificação Digital: 164762F2D0

ay

Strong L

br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20549582/0001-77

Razão Social:

TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570 Nome Fantasia: SOUZA EVENTOS CULTURAIS E PUBLICIDADE

Endereço:

R RUA DUQUE DE CAXIAS 783 CASA / MALACARNE / ITABELA / BA /

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013019174557866283

Informação obtida em 08/02/2018, às 10:13:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Laiza de peuza leveta

Michila Michila





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.549.582/0001-77

Certidão nº: 144423107/2018

Expedição: 08/02/2018, às 10:10:30

Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

COSTA Certifica-se que TAIZA DΕ SOUZA 05636813570 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.549.582/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusa de suers a laoste



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VARÁ DE LICENÇA

*	
PARA	
LOCALIZAÇÃO E FU	NCIONAMENTO
NOME / RAZÃO SOCIAL	
	garan da kanan da ka
TAIZA DE SOUZA CO	STA 05636813570
NOME / FANTASIA	
JORNAL BAHIA DIA A	DIA
ENDEREÇO	LUA
DUA CARLOC AL	TO DADDAOLIO OR
RUA CARLOS ALBER	TO PARRACHO, 89, CENTRO
ATTAIDADE	The second secon
Edição de jornais diários	
_a.gas as jomaio.ananos	
	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE CAD. ECON	OMICO INSCR. ESTADUAL CPF/CNPJ
2372	20.549.582/0001-77
	RESTRIÇÕES
	RESTRIÇUES
in the same was also	
HORARIO NORMAL DE FUNC	IONAMENTO
ENQUANTO FOREM SATISFE	ITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISTAÇÃO EM
VIGOR DA LEI 518 DE 20 DE	DEZENBRO 2017
FIXAR EM LOCAL VISIVEL	
I A BY	VOLET SERIETALL MINE
(100	OR ET SERIET A Land
	(40)
DATA EMISSÃO	VALIDADE
20/02/2018	31/12/2018
	01/12/2010
	Vitabela

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA Email:departamentodetributos@gmail.com

> CONFERE COM ORIGINAL Câmara Municipal de Itabela

> > Mara Andrea Ofiveira de Souza Chaves Matricula CPE 05/98 RG: 395969824/BA Câmara Municipal de Itabela

Jaiza de souza lasta





DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Adminis	trativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018			
Data/Horário	23/02/2018						
Abertura dos Envelopes	12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de	fevereiro de 2018			

DECLARAÇÃO

A Empresa, TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570, situada na Rua Duque de Caxias, nº 783, Bairro Malacarne, Municipio de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.582/0001-77, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

TAIZA DE SOUZA COSTA

RG Nº: 1337013609

Representante da Empresa

TAIZA DE SOUZA COSTA RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR

· CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA







DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Admini	strativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018		
Data/Horário	23/02/2018					
Abertura dos Envelopes	12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de	fevereiro de 2018.		

DECLARAÇÃO

A Empresa, TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570, situada na Rua Duque de Caxias, nº 783, Bairro Malacarne, Municipio de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.582/0001-77, através de seu representante legal infra-assinado, credencia TAIZA DE SOUZA COSTA, portador da cédula de identidade nº 1337013609, expedida pela SSP/BA, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

Suza de Duou 39 brota TAIZA DE SOUZA COSTA

Representante da Empresa

TAIZA DE SOUZA COSTA RUA CASTRO ALVES, 20 - 1° ANDAR ¿_CENTRO · CEP 45848-000 ITABELA-BA_

RG Nº: 1337013609





ENVELOPE BPROPOSTA DE PREÇOS

TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570





PROPOSTA DE PREÇOS

Suiza de seusa lanta production





PROPOSTA DE PREÇOS

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admini	strativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Data/Horário	23/02/2018				
Abertura dos Envelopes	12:00 hs	Data:	23 de Fevereiro	o de 2018.	

A empresa TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570, situada na Rua Duque de Caxias, nº 783, Bairro Malacarne, Municipio de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.582/0001-77, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 04/2018 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

	Proposta de preços			
Especificação dos Serviços	UN	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)		11	2.620,00	28.820,00
			Total Geral	28.820,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

20.549.582/0001-77

TAIZA DE SOUZA COSTA RUA CASTRO ALVES, 20 - 1° ANDAR L'CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA Saiza de sueuza lata

TAIZA DE SOUZA COSTA

RG Nº: 1337013609

s fless

Money X



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 13-2018 - EDITAL DE CONVITE № 04-2018 ATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às doze horas e vinte minutos, foi instalada a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Presidente desta Casa, Alex Alves Vieira, através da Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2018, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes "A" (documentação) e "B" (propostas de preços), encaminhadas aos licitantes para atender os termos do Edital de Convite nº 04-2018, referente à prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)". Foram reenviadas e protocoladas, cópias do Edital de Convite nº 04-2018, junto às seguintes empresas licitantes: "START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME", "VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME" e "BAHIA DIA A DIA - TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570", estando presentes os membros da Comissão de Licitação, Vanda de Cassia Santana Costa-Presidente da Comissão de Licitação; Alex Santos Cruz e Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves, Membros e o Diretor Jurídico desta Casa, Dr. Caio Rodrigues Sabaini OAB/BA 38.189, bem como os licitantes convidados. Dando início a abertura dos trabalhos, ressaltamos que foram expedidas e comprovadamente recepcionadas pelos licitantes escolhidos e convidados mediante os Ofícios nºs 16, 17 e 18/2018 às empresas acima especificadas. Compareceram e registra-se a presença dos representantes de todas as licitantes, sendo estas: START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME, localizada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ Nº 26.767.431/0001-71; VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME, localizada na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, inscrita no CNPJ № 02.720.387/0001-86 e a empresa BAHIA DIA A DIA - TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570", localizada na Rua Carlos Alberto Parracho, nº 89 - Bairro Centro, Itabela-BA-CEP:45.848-000. inscrita no CNPJ № 20.549.582/0001-77. Isto posto, prossegue-se a licitação com número legal de licitantes e com observância nas disposições contidas no Edital de Convite nº 04-2018, nos termos do Processo Administrativo nº 13-2018 e na Lei de Licitações e Contratos, a "DOCUMENTAÇÃO" das empresas licitantes presentes foram entreques, a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, os dois envelopes, conforme exigências do referido Edital, para que se procedesse a abertura dos mesmos. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes "A" (DOCUMENTAÇÃO) de todas as licitantes presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão de Licitação constatou a regularidade da documentação de todas as empresas licitantes, declarando as mesmas, devidamente HABILITADAS, para prosseguimento do certame. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope "B" (PROPOSTA), sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelos respectivos representantes das proponentes, pelos membros da Comissão e Diretor Jurídico. Após conhecer as propostas entregues e válidas, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerando que as empresas licitantes convidadas foram consideradas habilitadas, e os preços propostos estão de acordo com os praticados no mercado regional, elaborou-se o Mapa de Julgamento, proclamando como vencedora a empresa "START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", classificada em 1º (primeiro) lugar e vencedora do certame, cujo valor global foi de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), por ter apresentado proposta válida e com menor preço global, conforme Mapa de Julgamento, constante do processo, o que satisfaz as exigências contidas no Edital em

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Suza de monza lanta

d as

Mas





epígrafe, para a prestação dos serviços requisitados, determinando que fossem adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para contratação referente a prestação dos serviços especificados no Edital em questão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, encerrou-se o julgamento às 13:10 (treze horas e dez minutos) e assinam a presente, os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e os representantes das empresas licitantes presentes na referida sessão.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da CPL

Alex Santos Cruz Membro MEURI APARECIDA VERONEZ

Caio Rodrigues Sabaini Diretor Jurídico-OAB/BA 38.189

LICITANTES:

START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME"

Alex Barbosa de Andrade CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME

José Gomes de Oliveira CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

BAHIA DIA A DIA - TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570"

Taiza de Souza Costa

CNPJ Nº: 20.549.582/0001-77





Sessão de Abertura e Julgamento

Edital de Convite Nº 04-2018





RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPA	MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018	
Referencia:	CC - 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2		

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto do art. 38, inciso VII, combinado com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, e do que consta o **Processo Administrativo nº 13-2018**, decide adjudicar todos os itens para a empresa "START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME", no valor global de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

MEURI APARECIDA VERONEZ Membro da Comissão de Licitação





MAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referencia:	CC - 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2018	

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às 13:10 (Treze horas e dez minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela-BA, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP:45.848-000, foi aberto o envelope "PROPOSTA" das empresas licitantes, referente ao Edital de Convite nº 04-2018. Verificado os requisitos do ato convocatório e o julgamento de cada proposta, a ordem de classificação das mesmas é a seguinte:

LICITANTES	Valor Global (R\$)	Classificação	
START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME	27.500,00	1º (Vencedor)	
VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME	27.555,00	2º (Perdedor)	
TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570	28.820,00	3º (Perdedor)	

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, determina que o contrato seja celebrado com a Empresa "START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME", classificada em 1º lugar, considerando que o mesmo, apresentou o Menor Preço Global, de acordo com os critérios especificados no Edital de convite nº 04-2018.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Presidente da comissão de Licitação

ALEX ŠĂNTOS CRUZ Membro da Comissão de Licitação MEURI APARECIDA VERONEZ Membro da Comissão de Licitação



HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência: CC - 04-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fe	vereiro de 2018.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 13-2018 referente ao Edital de Convite nº 04-2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a licitante "START COMUNICAÇÃO - ALEX B. DE ANDRADE - ME", inscrito no CNPJ nº 26.767.431/0001-71, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) em atendimento os termos da proposta.

Publique-se.



Diário Oficial do EGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2018 • Ano X • Nº 461

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

<u>Câmara Municipal de</u> Itabela publica:

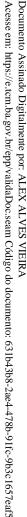
- Homologação Processo Administrativo nº 07-2018 referente ao Pregão Presencial nº 03-2018 - Empresa licitante Felix Comercio e Servicos Ltda.
- Homologação Processo Administrativo nº 13-2018 referente ao Edital de Convite nº 04-2018 - Convocada a licitante Start Comunicação - Alex B. de Andrade – Me.
- Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 03-2018 Contratado: Felix Comércio e Servicos Ltda.
- Resumo do Contrato Edital de Convite Nº 04-2018 Contratado: Start Comunicação – Alex B. de Andrade – Me.



ie tá na Imprensa Oficial, o povo fica sabendo.

> Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA





HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência: CC – 04-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fe	vereiro de 2018.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo** nº 13-2018 referente ao **Edital** de **Convite** nº 04-2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a licitante "START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME", inscrito no CNPJ nº 26.767.431/0001-71, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) em atendimento os termos da proposta.

Publique-se.

ALEX ALEX Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58





TERMO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referencia:	CC - 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018	

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itabela, necessita contratar empresa para a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art.22, Inciso III, Art.23, Inciso II, alínea a, da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico subscrito pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela formalização do processo licitatório;

CONSIDERANDO o atendimento das exigências e condições previstas no Edital de Convite nº 04-2018, da empresa "START COMUNICAÇÃO — ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", vencedora do certame em questão;

CONSIDERANDO que o contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas nos Artigos 54 e 55, bem como nas demais disposições da Lei n. 8.666/93, na modalidade Convite.

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço cobrado pela citada empresa, está em conformidade ao praticado no mercado, cuja contratação representa maior vantagem financeira e econômica para a administração, face a apresentação da proposta de preços das demais licitantes.

Publique-se e Registre-se.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

MEURI APARECIDA VERONEZ Membro da Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referencia: CC – 04-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 201	

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME", situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.767.431/0001-71, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital Convite 04-2018, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

ALEX A VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II.

ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: START COMUNICAÇÃO - ALEX B. DE ANDRADE - ME

CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018

MARA ANDREA O VEIRA DE SOUZA CHAVES

> Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2018

> > residente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência: CC – 04-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 20	

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 12-2017 da Empresa "START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE -ME", referente o Edital de Convite nº 05-2017, foi afixado no Mural oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 26 de Fevereiro de 2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE 1º SECRETÁRIO



Diário Oficial do EGISLATI

Câmara Municipal de Itabela

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2018 • Ano X • Nº 461

Esta edição encontra-se no síte: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Homologação Processo Administrativo nº 07-2018 referente ao Pregão Presencial nº 03-2018 - Empresa licitante Felix Comercio e Serviços Ltda.
- Homologação Processo Administrativo nº 13-2018 referente ao Edital de Convite nº 04-2018 - Convocada a licitante Start Comunicação - Alex B. de Andrade – Me.
- Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 03-2018 Contratado: Felix Comércio e Servicos Ltda.
- Resumo do Contrato Edital de Convite Nº 04-2018 Contratado: Start Comunicação – Alex B. de Andrade – Me.



Aqui se exercita o princípio da autonomia. Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia. Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II,

ALINEA "A". DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: START COMUNICAÇÃO - ALEX B. DE ANDRADE - ME

CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico:

(www.camaradeitabela.ba.gov.br).

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018

MARA ANDREA DE VEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2018/

ALEX A VIEIR

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58